



INDICAÇÃO Nº. 139/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra –RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm. Sr. Karla Chagas Maia DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja realizada a construção de um Pólo Gastronômico no Bairro Nossa Senhora Aparecida, mais precisamente no loteamento Tele Santana no final do calçamento da Rua Afonso Nunes, situado na localidade de Grussai, 3º Distrito deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

Considerando que recentemente foi realizado um encontro gastronômico “Sabores da Terra”, que foi um sucesso, é que venho solicitar a construção de um Polo Gastronômico na região acima mencionada para dar melhores condições de trabalho aos comerciantes e atendendo a moradores, veranistas e turistas

Considerando que foi construído um pólo na localidade de Grussai e o sucesso alcançado foi além do esperado por todos os seguimentos.

Considerando que a localidade de Grussai é constituído por gente simples e humilde e constantemente é visitada por inúmeros turistas que ali comparecem, seja no período de veraneio, nas festividades e durante o ano inteiro.

Considerando que o atendimento a esta solicitação em muito beneficiará a toda as classes sociais, além de urbanizar e oferecer maior comodidade ainda mais a todos os nossos co-irmãos, haja vista a decisão da Justiça Federal na retirada dos quiosques existentes nas proximidades das Praias devido a uma Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*

